

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA Nº 00027/2024-FEMBOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024023983 - PRODATA LUZIÂNIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, através do Fundo Municipal de Aparelhamento do Corpo de Bombeiros - FEMBOM, por meio do SETOR DE COMPRAS DO FEMBOM, designado pelo DECRETO nº 284/2022, datada de 08/07/2022, torna público aos interessados que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de materiais de proteção e segurança, bem como equipamentos de Proteção Individual para os militares lotados no 5º Batalhão Bombeiros Militar, visando atender as necessidades do FEMBOM, com fundamento legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e, no que couberem, as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06, bem como as exigências estabelecidas neste TR, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	de 07 de agosto de 2024 até 19 de agosto 2024
HORÁRIO DE EXPEDIENTE	Das 8h as 12h e das 14h as 18h Horário de Brasília - DF
LOCAL E ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	Rua Joaquim Nabuco n. 49 "A", Área Especial - PQED "Zero" - Luziânia-GO E-mail: tesouraria5bbm@gmail.com.br

1. OBJETO

1.1. A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de materiais de proteção e segurança, bem como equipamentos de Proteção Individual para os militares lotados no 5º Batalhão Bombeiros Militar, conforme especificações técnicas constantes neste termo de referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da aquisição de equipamentos de proteção individual para os militares do 5º BBM;

Considerando que esses equipamentos são imprescindíveis para as mais diversas ocorrências atendidas pelos bombeiros;

Considerando que os EPIs são parte integrante da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) cujo objetivo é "observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar medidas para reduzir até eliminar os riscos existentes e/ou neutralizar os mesmos..." Sua missão é, portanto, a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores.

2.3. Considerando que o comparativo de preços médio é inferior a **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), foi adotada a Dispensa de Licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. A empresa, ganhadora do presente processo licitatório, deverá fornecer os produtos e prestar serviços, compreendendo os seguintes itens:

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade
01	Capa de Chuva – Conjunto impermeável, composto de jaqueta e calça, com C.A (certificado de aprovação do Ministério do Trabalho), confeccionada em tecido sintético emborrachado. Tecido com tecnologia rip stop de resistência ao rasgamento. Cor: laranja / O fechamento do conjunto deverá ser através de overlock de cinco fios e as costuras pespontadas em maquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida nº 60. O zíper deverá ser de 70% nylon e 30% poliéster numero 5, com 650mm de comprimento. Este zíper devera ser protegido por vista fechada também em zipper, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Capuz fixo com aba , e dois ilhoses em ferro niquelado com abertura de 7 mm para melhor passagem do cordão, nas extremidades do cordão deverá possuir reguladores e terminais de PVC que permitam o ajuste do capuz a cabeça do usuário. Punhos com elástico, para melhor ajuste da manga ao punho do usuário. A jaqueta deverá possuir um sistema de ventilação frontal e dorsal protegidos por pala. Calça confeccionada no mesmo material da jaqueta com elástico de 30mm na cintura e cordão para ajuste, pernas com abertura em “V” e zíper para ajuste. Pouchete formato mochila para armazenamento do conjunto, com alças em cordão na cor branca. / Processo de impermeabilização: O processo de impermeabilização deverá ser da seguinte forma: As costuras deverão ser impermeabilizadas internamente através de processo de selagem por termofusão, através da união de duas camadas de tecido por meio de um filme termofusível isolando completamente as possíveis infiltrações de umidade, também sendo de extrema flexibilidade não comprometendo a impermeabilidade do EPI. Apresentar laudo de impermeabilidade do tecido e costuras. / Etiquetação: As peças deverão receber etiquetas fixadas no centro do degolo na parte traseira com identificação da confecção, nº do Certificado de Aprovação, tamanho da peça e outras recomendações úteis. / Logotipo, personalização: Logomarca em serigrafia peito e costas, em tinta especial para nylon. / Faixas refletivas: As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas, conforme segue: Uma faixa	Unidade	70

Digitally Signed by SERGIO DA COSTA MEIRELES:95451722153-AC SOLUTI Multipla v5
 Date: 19/08/2024 11:37:36
 Reason: Arquivo assinado digitalmente.
 Location: BR - Página: 3 de 7

	no tórax na horizontal , nas mangas altura do tórax e uma faixa em cada perna. O material refletivo na cor prata em microesferas de vidro. Apresentar laudo da faixa refletiva emitido em nome do fabricante da faixa.		
02	Fita zebra para demarcação de área - sem adesivo medindo 70mm x 200m	Unidade	45
03	Luva de raspa 07cm - Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador;	Par	55
04	Luva de raspa 20cm - Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador;	Par	55
05	Luva raspa palma 15cm - Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos; Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador;	Par	70
06	Óculos de segurança targa incolor - Modelo: RJ, Constituído em policarbonato, Ultraleve e resistente a impactos e choques físicos de sólidos e líquidos, Desenho aerodinâmico, com filtro UV e hastes flexíveis,	Unidade	30
07	Luva de vaqueta - Luva de proteção individual (EPI) destinado a proteger as mãos contra agentes abrasivos e escoriantes. Características gerais (em conformidade com NBR13712) - Tipo: Luva de 05 (cinco) dedos com punho (forma L), servindo de cobertura para a mão e o pulso. Acabamento: Deverão ser confeccionadas em vaqueta (couro em flor) lisa, na cor natural e serem totalmente curtidas ao cromo. Devem ter boa flexibilidade e serem macias. Devem ter acabamento no punho com viés e elástico embutido no dorso na região do punho. Não deverão apresentar cortes ou furos no couro e nem partes do couro divergindo em espessura e qualidade. Deverão possuir grau de flexibilidade e resistência exigidas para as finalidades a que se destinam. Deverão ser reforçadas internamente na palma e reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar.	Par	70
08	Balaclava - Confeccionada em malha de fibra aramida ou material superior. Cor crua. Reforço do próprio material costurado. Bainha na parte inferior. Resistente a temperaturas de até 250 °C de aproximação. CONSTRUÇÃO: Malha de	Unidade	70

	fibra aramida. CAMADAS/ GRAMATURA: 1 camada – máximo 300 g/m². TIPO DE ABERTURA: Abertura facial total. CERTIFICAÇÃO: EN 13911.		
09	óculos antiembaçante com CA 19.628 - As lentes devem possuir tratamento antiembaçante eficaz, garantindo a visibilidade em ambientes com variações de temperatura e umidade. / O modelo deve ser de ampla visão, proporcionando um campo de visão amplo e desobstruído para o usuário. Material da Armação: A armação deve ser confeccionada em PVC flexível, oferecendo conforto e ajuste adequado ao rosto do usuário. / Material das Lentes: As lentes devem ser de policarbonato, material resistente a impactos e que oferece alta transparência. / Proteção UV: As lentes devem possuir proteção contra raios ultravioleta (UV), conforme especificado no CA 19.628. / Ventilação: O modelo deve contar com sistema de ventilação indireta, contribuindo para a redução do embaçamento das lentes. / Tirante Ajustável: O óculos deve possuir tirante elástico ajustável, garantindo fixação segura e confortável à cabeça do usuário. / Conformidade: O produto deve estar em total conformidade com as especificações do CA 19.628, incluindo ensaios e requisitos de segurança.	Unidade	70
10	roupas proteção para operador de motosserra - Conjunto para proteção de operador de motosserra formado por: calça com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster de alta tenacidade, posicionadas no ângulo de 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. aprovado conforme iso 11.393-2:1999 para classe 2:24 m/s, ca 34.775 / camisa com proteção interna do peitoral confeccionada em 8 camadas de tecido poliéster de alta tenacidade, tecnologia tecstop, com proteção de 270 graus nos membros superiores partindo do ombro até o inicio das mãos, e forro interno de alta transpirabilidade confeccionado em poliéster, possui zíper frontal para maior praticidade ao vestir e despir, e bolso frontal com gola e fechamento em velcro, ca 40.310	conjunto	05
11	roupas para saneamento - Macacão para Saneamento com Botas e Luvas Acopladas. Confeccionado em tecido sintético plastificado em PVC, 100% impermeável, garantindo	Unidade	10

	proteção contra umidade e respingos de produtos químicos. / Costuras: Soldadas eletronicamente, proporcionando maior resistência e evitando vazamentos. / Modelo: Com capuz fixo, fechamento frontal por zíper e botões de pressão, mangas longas, botas e luvas acopladas. / Proteção: Aprovado para proteção do tronco, membros superiores e inferiores contra umidade e riscos químicos. / Tamanhos: Disponível em diversos tamanhos (P, M, G, GG, EXG) para atender diferentes usuários. / Cor: Amarelo, para alta visibilidade em ambientes de trabalho. / Conformidade: O produto deve estar em total conformidade com as especificações do CA 28445, incluindo ensaios e requisitos de segurança.		
12	conjunto macacão/máscara captura de abelhas - Macacão para captura de abelhas produzido em tecido microfibra, 100% poliéster, quatro cabos, onde a abelha não possui aderência, ventilação na frente e nas costas proporcionando mais conforto, mascara destacável para facilitar a lavagem e secagem do equipamento, forrado duplamente com o mesmo tecido em todo equipamento, forro triplo no pescoço, elástico embutido nas extremidades, sem necessidade de uso de roupas auxiliares por baixo do equipamento. deve oferecer conforto e ser fácil de vestir, oferecer segurança, resistência e durabilidade. A máscara deve ser fabricada especificamente para proporcionar o maior conforto, segurança e durabilidade. Possuir circunferência entre 1,15m e 1,20m, onde a parte superior deve ser confeccionada com material de corano, forrado por uma lã na parte inferior, a parte frontal deve ter tela preta de grande durabilidade e na parte deve ser em tela branca para proporcionar melhor resfriamento. deve possuir armações metálicas de aço galvanizado, soldado com solda amarela e possuir um suporte também de aço que prende na parte superior deixando assim armada e segura. Além de ter dupla costura em toda sua estrutura, a parte inferior deve ser contornada por velcro reforçado unindo-se ao equipamento inferior (macacão).	Conjunto	04

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a escolha da solução a ser adotada os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Critérios e práticas de sustentabilidade;
- Que os bens sejam constituídos, sempre que possível e viável, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável;

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega dos produtos será em dia útil das 7h até as 18h, conforme solicitação através de requisição enviada por e-mail no dia anterior;

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

5.3. Os produtos serão entregues exclusivamente no Quartel do 5º BBM, em horário comercial;

5.4. Os produtos recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.5. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas;

5.6. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

6.1. De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 95, inciso II:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

6.1.1. Sendo assim, a aquisição será formalizada através de Contrato a ser celebrado entre o Fundo e a Empresa vencedora do Certame.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O fiscal do contrato deverá receber e atestar a quantidade e qualidade dos bens, conforme especificados neste termo de referência, fazendo constar em termo detalhado;

7.2. Após a entrega e recebimento definitivo dos bens de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, a contratada deverá emitir a nota fiscal correspondente às quantidades que foram solicitadas e fazer constar na referida nota fiscal o número do processo, bem como os dados bancários para transferência/pagamento;

7.3. O pagamento das notas fiscais será efetuado por meio de transferência bancária, em parcela única para cada entrega/nota fiscal, mediante o atestado de acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELAÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item;

8.2. O fornecedor deverá apresentar a documentação exigida para habilitação jurídica, bem como de regularidade fiscal, social e trabalhista.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total desta aquisição está estimado em **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Fonte: 110000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

10.2. Ficha Orçamentária: 20240743 - MATERIAL DE CONSUMO

10.3. Sub-elementos: 28-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; 12-MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTÉCNICO; 42-FERRAMENTAS

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A atuação da fiscalização não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade do material/serviço fornecido/prestado;

11.2. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Tesouraria do FEMBOM, através dos telefones 61-3621-3666 ou 61-3621-3627, bem como através do e-mail: tesouraria5bbm@gmail.com;

11.3. Anexos ao presente Termo de Referência encontram-se a Planilha de Composição de Preços e os orçamentos realizados.

Luziânia-GO, 07 de agosto de 2024

LUIZ FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO - Maj QOC
Comandante do 5º BBM
Gestor do FEMBOM

LUZIANIA - GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2024.

5º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
RUA JOAQUIM NABUCO S/N Qd.49-A Lt.S/L, S/C - Bairro PARQUE ESTRELA D'ALVA -
LUZIANIA - GO - CEP 72804-240 - (61)3621-3627.

Digitally Signed by SERGIO DA COSTA MEIRELES:95451722153-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 19/08/2024 11:37:36
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Processo nº 202400011027980 - Página: 7 de 7



Referência: Processo nº 202400011027980

SEI 63425667